

Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC
Alterações no Regulamento

I - Adequação do texto, transferindo, para o plano de custeio anual, a definição quanto aos níveis e critérios para o dimensionamento de contribuições dos participantes e da patrocinadora e quanto ao custeio administrativo do plano:

- a) adequações: art. 43 *caput* e parágrafo único; art. 46, parágrafo único; e,
- b) exclusões: incisos I a III do art. 43.

II – Exclusões de dispositivos que perderam a finalidade:

- a) art. 69, seu parágrafo único e incisos I e II; art. 70; art. 71.

III – Inclusão, para prever a possibilidade de suspensão da obrigação de recolhimento de contribuições e de esse prazo ser considerado na contagem do tempo de vinculação:

- a) art. 65, § 1º.

IV - Ajustes de redação para adaptar os nomes de todos os capítulos, seções e subseções ao padrão hoje adotado pela Centrus que eliminou o uso das preposições/artigos definidos “da(s)” e “do(s)” antes dos respectivos nomes. Assim, por exemplo, o capítulo I, antes denominado “Da Finalidade”, passa a ser denominado “Finalidade”.

V - Ajustes de redação, inclusive para adequação do texto às demais modificações:

- a) adequações: art. 2º, inciso XXXIII; art. 16 § 2º; art. 68, inciso I; art. 72 (novo art. 68).

VI - Ajustes de numeração, em função das exclusões de dispositivos:

- a) arts. 72, 73 e 74.

VII – Ajuste de redação para conferir melhor dinâmica na definição do benefício mensal temporário:

- a) art. 36, *caput* e § 1º.